R\$ 1,00

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE MARÇO DE 2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2022 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme disposto nos Decretos Legislativos Estadual nº 02 e 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente e Decreto Estadual nº 658, de 01 de abril de 2020, e também o compromisso do Governo do Estado em dar transparência das contas públicas aos órgãos de controle e a sociedade.
- 2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2022. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais:

- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes. 4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
- 5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou
- os seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas níquidadas como executadas, ou seja, ate a ocorrencia do estago da níquidação, eletivado on não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

  6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

  7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 10 de pelo de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 10 de pelo de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 10 de pelo de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020, respectivamente de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual no 650 de 2020 de 2
- tadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercursão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

  8. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

## CECTY AT TEXCET NATION CONTROL   1.00	TAKEO - Anexo 1 (ERI , Art. 02, moiso i, anneas a o b do moiso ir 0 31 /		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			SALDO
	RECEITAS1	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA CONTRIBUIGOES DE MELIONIA   12-64-64-31-60   22-64-63-25-70   21-16   6082-79-65-60   21-16   6082-79-65-60   21-16   6082-75-70   21-16   6082-75	DECEITAS (EVCETO INTRA ODCAMENTA DIAS) (I)	20 706 602 744 00	(a)		(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
APPORTOR, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   1.467 2779.300.0   2.472 279.1 196.82   2.168   3.273 691 196.82   2.168   3.273	RECEITAS CORRENTES	28.746.444.314.00	28.746.444.314.00	6.082.799.651.53	21.16	6.082.799.651.53		22.663.644.662.47
1-27 OR 10   1-2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.607.570.930,00	13.607.570.930,00	2.973.501.196,82	21,85	2.973.501.196,82	21,85	10.634.069.733,18
Contribuções Secusion		12.186.552.521,00						
1.466.86.972.00   1.466.86.972.00   1.467.86.9		1.421.018.409,00	1.421.018.409,00	229.149.688,81	16,13	229.149.688,81	16,13	1.191.868.720,19
Contribution Provides Contribution Provides (Contribution Contribution Contribution (Contribution Contribution Contribution Contribution (Contribution Contribution Contribution Contribution Contribution Contribution (Contribution Contribution Contribution Contribution Contribution Contribution Contribution (Contribution Contribution	Contribuição de Melhoria	1 455 995 272 00	1 455 885 373 00	211 260 848 01	14 51	211 260 848 01	14 51	1 244 624 523 99
Contribujóns Económicas Contribujóns Económicas Contribujóns Económicas Contribujóns Contribujóns Contribujón Publica Contribujón para Cupitário de Carrior de Huminado Publica Contribujón para Cupitário de Carrior de Huminado Publica Contribujón para Cupitário de Carrior de Huminado 20.83 #19.20								
Commission para Entitledine Provides de Berring Germission   1684   10   12,00   10   10   173   166,00   10   10   173   166,00   10   10   10   173   166,00   10   10   10   10   10   10   10		1.400.000.072,00	1.400.000.072,00	211.200.040,01	14,01	211.200.040,01	14,01	1.244.024.020,00
Contribuido para o Custico de Serviço de Ruminopón (Publico España de Description de Estado de Patronio Indiana de Patronio								
Exploração do Patrimonio Innobilismo do Estando   10 (1967) (1969)   20 (34.776.00)   1.427 87.80   1.427 897.80   0.60   0.60	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Veirre Monitarion  Fespionação do Recursos Municipal Monitario Concostado, Permissão, Autorização ou Licenços  Espionação do Recursos Municipal  Espionação do Recursos Municipal  Espionação do Recursos Municipal  Permissão do Recursos Permissão do Recursos do Junto do Recursos Municipal  Permissão do Recursos Permissão do Recursos do Junto do Recursos Municipal  Permissão do Recursos Municipal  Permissão do Recursos Permissão do Recursos Permissão do Recursos d								
Delogação de Serv Púl Mediante Concesão, Permissão, Autorização ou Licença Espinação do Patrimônio Hunggioral Delogação de Serv Púl Mediante Concesão, Portuguida de Patrimônio Hunggioral Delogação de Patrimônio Hunggioral Delo								
Exploração de Recursos Naturales Constale de Distulse Constale de Constale		519.607.099,00	519.607.099,00	108.058.172,12	20,80	108.058.172,12	20,80	411.548.926,88
Exploração do Patrimonio Intemplorie   140 368 0.0   140								
Coccodo do Direitos   Go. Sob. 10   Go. So		17.227.793,00	17.227.793,00	194.808,16	1,13	194.808,16	1,13	17.032.984,84
Demails Receites Perimoneism   Page				00 600 40		00.600.40		00 600 40
RECEITA ARROPECURALA RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS SERVIÇOS Administrativos e Comerciais Geralis Serviços e Administrativos e Comerciais Serviços e Comerciais de Serviços e Servi		040 359 00	040 358 00	92.636,13		92.636,13	0.00	
RECETTA NOUSTRIAL RECETTA SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS SERVIVOS OLIVOS SERVIVOS OLI	RECEITA AGROPECUÁRIA	940.336,00	940.338,00				0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS   11-02-21-304-00   161-240-300-22   13.68   13.09		15.627.744.00	15.627.744.00	1.999.909.96	12.80	1.999.909.96	12.80	
Serviços Administrativos e Comercianes Gardes   74,216,811,00   74,216,811,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1075,302,474,00   1074,817,400,00   10				161.240.900,22		161.240.900,22		1.002.080.493,78
Serviços e Abrididades referente à Sancie Serviços (1.075.392.874.00) 1.075.392.874.00 1.076.392.874.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.076.392.874.00 1.096.82.341.700.00 1.096.82.341	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.216.811,00	74.216.811,00	8.986.908,11		8.986.908,11	12,11	65.229.902,89
Servições A AlVididades Financiciras   1,374,770,00   1,574,170,								
Curton Serviços   13.741.790.0   1.741.790.0   2.449.710.48   10.28   1.001.986.52   2.492.710.48   10.28   1.001.986.52   2.492.710.48   10.28   1.001.986.52   2.492.710.48   10.28   1.001.986.52   2.492.710.48   1.001.986.52   2.492.710.48   1.001.986.52   2.492.710.48   1.001.986.52   2.492.710.48		1.075.362.874,00	1.075.362.874,00	149.604.281,63	13,91	149.604.281,63	13,91	925.758.592,37
Transferências do Estanto Federal de suas Entidades   11.740 (2038 989)   11.740 (20		l l	l					
Transferências da Unida de suas Entidades 10.174 A97 400.00 10.174.817 400.00 10.876.34 10.8975.04								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suus Entidades 2,519,000,000 1,2519,000,000 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,20 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,39 1,103,07,30 4,103,07,								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		10.174.817.400,00	10.174.817.400,00	2.104.915.975,04		2.104.915.975,04		
Transferências de linstituţoes Privides 1.518 666 279.0				100 976 24		100 976 24		
Transferências do Education Institutojoes Públicios Transferências do Education Multas Autoritation Multas Autoritation Transferências do Education Transferências do Institutojoes Privades Transferências do Education Transferências do Institutojoes Privades Transferências do Education Transferências do Educat								
Transferências do Exterior   S.2.5.5.13.00   Communication   S.2.5.5.5.13.00   Communication   S.2.5.5.5.00   Communication   S.2.5.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   Communication   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.00   S.2.5.5.5.00   S.2.5.5.5.5.00   S.2.5.5.5.5.5.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				27.58			
Demais Tranferências Correntes   3.525-513.00   1.097.199.66   30.94   1.097.199.66   30.94   1.097.199.66   30.94   1.097.199.66   30.94   1.414.331.36.70   20.589.300.00		1.001.000.207,00	1.001.000.207,00	420.000.000,00	27,00	420.000.000,00	27,00	1.120.000.407,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES   205.589s.303,00		3.525.513.00	3.525.513.00	1.087.199.66	30.84	1.087.199.66	30.84	2.438.313.34
Indenizações, Resituições e Resisarcimentos   35,623.500,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.589.303,00		90.757.342,30	44,14	90.757.342,30	44,14	114.831.960,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Património Público Multas e Juros de Mort das Receitas de Capital  127.741.354.00 127				731.604,36		731.604,36		41.492.844,64
Multias e Jurios de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Cerrentes Demais Receitas Cerrentes Demais Receitas Cerrentes 1,026, 1	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.623.500,00	35.623.500,00	7.881.435,64	22,12	7.881.435,64	22,12	27.742.064,36
Demais Receilas Corentes   12.774.1354.00   12.7756.00								
RECEITAS DE CAPITAL   1,050.18s.397,00   1,050.18s.397,00   1,050.18s.397,00   1,050.18s.397,00   1,050.18s.397,00   1,050.19s.397,00   1,050.18s.397,00   1,050.18								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO   919.5695,150,00   919.5695,510,00   919.5	Demais Receitas Correntes							
Operações de Crédito - Mercado Interno   518.379.785,00   40.99.796,50   0.78   4.09.796,50   0.78   514.19.988,50   0.78   0.13.19.988,50   0.13.19.98,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.13.19.988,50   0.1	RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito - Mercado Externo   401.189.730,00   401.189.730,00   1.478.8505,00   1								
ALIÈNAÇÃO DE BENS Aliènação de Bens Moveis Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Moveis SES,000,00 14,233,505,00 14,233,505,00 14,233,505,00 14,233,505,00 14,233,505,00 14,233,505,00 14,233,505,00 15,411,09 14,18 15,641,09 15,641,09 16,320,447,00 16,32				4.059.796,50		4.059.796,50		
Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Intranjúvis AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS TRASFERÊNIMOS				895 411 09	6.07	895 411 09		
Allenação de Bens Intovelis Allenação de Bens Intragliveis Allenação de Bens Intragliveis Allenação de Bens Intragliveis Allenação de Bens Intragliveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 7.509.900,00 7.509.900,00 827.402,91 11,02 827.402,92 105.902,92 11,02 827.402,91								
## AMORTIZAÇOES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1	Alienação de Bens Imóveis	14.233.505,00	14.233.505,00	594.611,09	4,18	594.611,09	4,18	13.638.893,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   108.320.477,00   108.320.477,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   105.903.208,23   105.417.467,00   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.467,00   2.417.268,77   2.22   2.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.468,77   2.22   103.000.198,23   105.417.468,77   2.22   103.000.198,23   105.417.468,77   2.22   103.000.198,23   105.417.468,77   2.22   103.000.198,23   105.417.468,77   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   2.22   103.000.198,23   105.417.268,77   105.	Alienação de Bens Intangíveis	· ·				-		
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituções Públicas Transferências de Pessoas Fisicas Transferências de Pessoas Fisicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro RECEITAS (III) = (1+ III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) ODO CONTRATUAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) ODO CONTRATUAL								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências do Municípios e de suas Entidades Transferências do Cutras Instituções Privadas Transferências do Exterior Transferências do Exterior Transferências do Pessoas Físicas OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Gapital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (II) = (1+ II) PERCEITAS (II) = (1+ II) PERCEITAS (II) = (1+ III) PERCEITAS (II) = (1+ III) OCOPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANICIAMENTO (IV) OCOPERAÇ								
Transferências de Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Cutras Instituições Públicas Transferências de Seterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro RECEITAS (III) = (1 + II) OPERAÇÕES DE CREPTIAS (III) = (1 + III) OPERAÇÕES DE CREPTIAS (III) = (1 + III) OPERAÇÕES DE CREPTIO / REFINANCIAMENTO (IV) O,00 Operações de Crédito - Mercado Interno O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0				2.417.268,77	2,29	2.417.268,77		
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Exterior Transferências de Pessoas Fisicas Transferências de Pessoas Fisicas Transferências de Pessoas Fisicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados Outras Instituições Provenientes Instituições		261.081,00	261.081,00				0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Dessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesour								
Transferências de Pessoas Fisicias Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social RECEITAS (III) = (1+ III) RECEITAS (III) = (1+ IIII) RECEITAS (IIII) = (1+ IIII) RECEITAS (IIII) = (1+ IIIII) RECEITAS (IIII) = (1+ IIII) RECEITAS (IIII) = (1+ IIIII) RECEITAS (IIII) = (1+ IIIII) RECEITAS (IIIII) = (1+ IIIIII) RECEITAS (IIIIIIII) = (1+ IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII		2.641.929,00	2.641.929,00		0,00		0,00	2.641.929,00
Transferências de Pessoas Fisicas Transferências (Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Respate de Titulo do Fescuro Respate de Titulo de Fescuro								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro RECEITAS (INTRAORGAMENTÁRIAS) (II)  1,541,096,800,00 1,541,096,800,00 2,69,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 16,91 2,60,544,533,72 2,60,544,533,72 2,60,64 2,60,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Transferências de Pessoas Físicas	l l	l					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro Demais Recoltas de Capital RECEITAS (INTRAORCAMENTÁRIAS) (II) 1.541.096.800,00 1.541.096.800,00 1.541.096.800,00 260.544.533,72 16,91 260.544.533,72 16,91 260.544.533,72 16,91 260.544.533,72 16,91 1.280.552.266,28 20,27 24.996.155.446,48 20,00		l l	l					
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Titulos do Tesouro RECEITAS (III) = (1 + II)  SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II)  OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)  OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)  OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)  O,00  Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária  O,00  Contratual OPERAÇÕES de Crédito - Mercado Externo  O,00  O,0								
Resgate de Titulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) 1.541.096.800,00 260.544.533,72 16,91 260.544.533,72 16,91 220.27 24.986.155.446,48  OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Integralização do Capital Social	l l	l					
Demisis Receitas de Capital   RECEITAS (III) = (1 + II)   1,280,552,266,28   1,541,096,800,00   260,544,533,72   16,91   260,544,533,72   16,91   1,280,552,266,28   20,27   24,986,155,446,48   24,986,155,446,48   24,986,155,446,	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+ II)   31.337.699.511,00   31.337.699.511,00   0.00	Demais Receitas de Capital							
Operações de Crédito - Mercado Interno (IV)   0,00   0,0	RECEITAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (II)		1.541.096.800,00					
Operações de Crédito - Mercado Interno   O,00   O	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				20,27		20,27	
Mobilidria								
Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo O,00 Mobiliária Contratual O,00 Mobiliária Contratual O,00 Mobiliária O,00 O,00 Mobiliária O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0		0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo (0.00 (0.		l						
Mobilidaria		0.00	0.00	0.00		0.00		
Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) 31.337.699.511,00 3		1	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)   31.337.699.511,00   31.337	Contratual	l	<u> </u>					0,00
DÉFICIT (VI)*         31.337.699.511,00         31.337.699.511,00         6.351.544.064,52         20,27         6.351.544.064,52         20,27         24.986.155.446,48           TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)         31.337.699.511,00         31.337.699.511,00         6.351.544.064,52         20,27         24.986.155.446,48           SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES*         1.880.210.598,48         701.261.934,38         701.261.934,38           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS         189.343.005,58         186.299.715,83         186.299.715,83           Superávit (Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais         1.690.867.592,90         514.962.218,55         514.962.218,55	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.337.699.511,00	31.337.699.511,00	6.351.544.064,52	20,27	6.351.544.064,52	20,27	24.986.155.446,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES³         1.880.210.598,48         701.261.934,38           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS         189.343.005,58         189.343.005,58           Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais         1,690.867.592,90         514.962.218,55	DÉFICIT (VI) <sup>2</sup>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS         189.343,005,58         186.299,715,83           Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais         1.690,867,592,90         514,962,218,55		31.337.699.511,00		6.351.544.064,52	20,27		20,27	24.986.155.446,48
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais 1.690.867.592,90 514.962.218,55			1.880.210.598,48					
FONTE: Sistema SIAFEM. Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 17/Marco/2022 e Hora de emissão 10h48min.			1 690 867 592 00			186.299.715,83		
	FONTE: Sistema SIAFEM. Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 17/Marco/20	22 e Hora de emissão	10h48min.			5.4.55£.£.18,55		

itas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: Dedução para o FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS. It será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada. se às receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas cá (superávit financeiro), sendo este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para custear despesas orçamentárias